



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PRG Nº 12/2014

**REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO**

1. Pelo presente Edital, a Pró-Reitora de Graduação da UFPB, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 46/2008 disponível na página do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, torna público que, **no período de 06 a 31 de março de 2014**, a UFPB estará recebendo pedidos de revalidação de diplomas e certificados estrangeiros de graduação, exceto diplomas de médicos, cuja revalidação dar-se-á pelo REVALIDA, a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais – INEP.

2. São suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo, aos títulos ou habilitações conferidas por instituições brasileiras, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins, aos que são oferecidos no Brasil.

3. A revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, será processada de acordo com as **Resolução nº. 08/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, as Resoluções do CONSEPE nº. 06/2004 e nº. 10/2005**, bem como na forma do disposto neste Edital.

4. Os interessados deverão formalizar sua solicitação apresentando a documentação exigida em seu art. 3º, *caput*, e parágrafos, pela [Resolução CONSEPE nº 06/2004](#), à Subcoordenação de Registro de Diplomas (SCRD/CODESC) para a verificação e análise.

4.1. Após verificação e análise da SCR D, efetuar o pagamento da taxa de revalidação de diploma no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), através da emissão da GRU pelo site (www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru). Preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados:

- Unidade Favorecida
 - Código: **153065**
 - Gestão: **15231**
- Recolhimento
 - Código: **28830-6**
- Número de Referência: **150648254**

4.2. A documentação de que tratam os itens 4. E 4.1 do presente edital deve ser entregue no **Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I – João Pessoa - PB)**, dentro do prazo acima estabelecido, **nos dias úteis, no horário das 08.00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.**

5. Em nenhuma hipótese serão processados pedidos cuja documentação esteja incompleta e em desacordo com as exigências estabelecidas pelas já citadas resoluções, bem como a devolução do pagamento da taxa de revalidação.

João Pessoa, em 07 de março de 2014.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ

Pró – Reitora de Graduação

